



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Institui a Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4171/2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, que enumera, entre os princípios da Administração Pública, o da publicidade;

CONSIDERANDO que o artigo 216, §2º, da Constituição Federal, estabelece que incumbe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a gestão da informação e do conhecimento, adotando medidas que racionalizem o trabalho de criação e divulgação de documentos, bem como garantam o acesso, a guarda e a preservação da produção intelectual e normativa no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o projeto de implantação da Biblioteca Digital no Tribunal Regional da 18ª Região, em linha com os objetivos estratégicos institucionais de “Aprimorar e agilizar os trâmites administrativos” e “Fortalecer os processos de governança”,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – BDTRT18, ferramenta eletrônica cuja finalidade é reunir, selecionar, indexar, disponibilizar e disseminar os conteúdos documentais, desde a sua origem até a sua

utilização pelo usuário.

Art. 2º O conteúdo da BDTRT18 será organizado em coleções classificadas de acordo com os tipos de documentos e informações da mesma natureza, conforme estabelecido no respectivo manual.

Parágrafo único. O manual referido no *caput* será elaborado pela unidade gestora da BDTRT18 e divulgado no ambiente de acesso à ferramenta.

Art. 3º As unidades geradoras dos documentos serão responsáveis pela inclusão, revisão e atualização dos seus conteúdos na BDTRT18, segundo os padrões estabelecidos no manual a que refere o parágrafo único do artigo 2º.

Art. 4º Para adequação à legislação de regência, os autores de artigos, monografias, dissertações e teses que tenham interesse em sua divulgação na BDTRT18 deverão autorizar a sua publicação mediante preenchimento e assinatura de termo próprio, conforme o modelo constante do Anexo desta Portaria, encaminhando-o e os respectivos arquivos digitais em formato PDF/a para o e-mail bd@trt18.jus.br.

Art. 5º A publicação de conteúdo em coleções da BDTRT18 está sujeita às regras de envio, depósito e padronização estabelecidas no manual a que refere o parágrafo único do artigo 2º.

Art. 6º Os documentos depositados na BDTRT18 poderão ser de acesso público ou restrito, visando à garantia da segurança das informações.

Art. 7º Para fins de preservação da memória institucional, os documentos depositados na BDTRT18 possuem caráter permanente, tornando-se parte do patrimônio intelectual do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 8º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações a atualização da versão do software utilizado pela BDTRT18, bem como a manutenção de cópia de segurança dos registros armazenados no banco de dados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Presidente do TRT da 18ª Região

ANEXO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL – BDTRT18

Revisão:
Pág: 1/1

Data: __/__/2018

1. Identificação do Autor

Nome:
Telefones:
E-mail:
Lotação:
Identidade:
Endereço:

2. Identificação da Obra

2.1 Tipo de documento:

- () Livro
() Tese/Dissertação/Monografia
() Artigo
() Revista
() Outro. Especifique:

2.2 Título:

2.3 Edição (se houver):

2.4 Data:

2.5 Esta obra já foi previamente publicada? () Sim () Não

Em caso afirmativo, cite a(s) fonte(s):

Na qualidade de titular dos direitos autorais do conteúdo acima, de acordo com a Lei nº

9.610/1998, autorizo o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT/GO a disponibilizar, gratuitamente, o texto integral da obra de minha autoria, em meio eletrônico, na Biblioteca Digital do TRT 18ª Região - BDTRT18, via Rede Mundial de Computadores, para fins de leitura e/ou impressão pela Internet/Intranet, a título de divulgação e de cooperação com outras instituições e iniciativas similares.

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Autor

1ª via - Administrador da Coleção

2ª via - BDTRT18

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Secretaria-Geral Judiciária. Biblioteca Digital do TRT 18ª
Região.
E-mail: bd@trt18.jus.br

Goiânia, 6 de dezembro de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL